



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 083/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito que seja realizada a pintura de todos os redutores de velocidade (quebra-molas) localizados nas vias públicas do município e também das comunidades rurais.

JUSTIFICATIVA

A pintura dos redutores de velocidade é essencial para garantir a visibilidade e segurança no trânsito, principalmente durante o período noturno. Com o tempo, a sinalização desgasta, tornando os quebra-molas praticamente invisíveis aos motoristas, o que pode causar acidentes ou danos aos veículos.

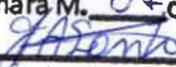
Além disso, essa ação contribui para a organização do tráfego e para a proteção dos pedestres, especialmente em áreas próximas a escolas, postos de saúde, igrejas e comércios.

Dessa forma, solicitamos que o Executivo atenda a este pedido o quanto antes, garantindo mais segurança e tranquilidade aos moradores de todo o município e suas comunidades.

Sala das Reuniões, em 04 de agosto de 2025.


Joaquim Aparecido Santos
Vereador-Presidente

Aprovado por unanimidade
Em única votação
Câmara M. 07 de agosto 2025


Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente


Magno Augusto Motta Macieira Drummond - 1º Secretário

